

PORTARIA N.º 11035, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Gisleine Kempfer"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Junho à 12 de Julho de 2022, a Servidora Municipal **Gisleine Kempfer**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Captação de Recurso, na Secretaria de Turismo, relativas ao período aquisitivo de 08.01.2021 a 07.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.